

DECRETO Nº 4.348/2025

Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal De Bem Estar e Defesa dos Direitos das Criança e do Adolescente de Mucurici/ES.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 4.345/2025 que Nomeia o CMDCA - Conselho Municipal De Bem Estar e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal De Bem Estar e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para o Biênio 2025/2026, que será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – **Presidente:** Adalberto de Souza Couto;
- II – **Vice-Presidente:** Susely Gomes Rabelo;
- III – **1ª Secretária:** Fabíola da Silva Barbosa;
- IV – **2ª Secretária:** Jackeline Kretli Vieira Sena.

Art. 2º - As nomeações de que se trata a presente Portaria não acarretam qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o município, e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro da Mesa Diretora do CMDCA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 07 de outubro de 2025

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal